



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 088/2017

João Pessoa, 09 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do item I da **PORTARIA TRT GP N. 531/2015**, de 23.10.2015, que colocou o servidor **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.164.867, lotado no Núcleo de Apoio ao Juízo Auxiliar da Presidência, para prestar serviços no Secretaria Administrativa.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente